



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 196
Recebi o presente documento
Em 02/05/2022

ENCAMINHE-SE
Em 02/05/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício à SANEPAR para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- A quem compete a limpeza e a dedetização dos bueiros do município, especificamente nas redes de esgoto?
- Quais providências são tomadas quando há infestações de baratas, e conseqüentemente dos seus predadores, sendo escorpiões, nas redes de esgoto?
- Há previsão para que efetuem a limpeza e dedetização de tais locais?
- Qual a possibilidade de serem realizadas orientações nos bairros, com entregas de folders, acerca da prevenção para infestações de escorpiões?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes, tendo em vista infestação de escorpiões que tem ocorrido no município, provavelmente advindo de redes de esgoto onde há baratas, as quais são presas dos mesmos. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 27 de abril de 2022.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

13h36min

